

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 835/73

Aprovado por Deliberação

em 3 / 5 / 1 9 7 3

PROCESSO CEE- N° 271/73

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO.
ASSUNTO - Reconstratação de Geraldo Giovanni, como Professor-Assistente do Departamento de Ciências Sociais.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR.

HISTÓRICO: A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro solicita a aprovação deste Conselho para prorrogar o contrato de trabalho que mantém com o senhor Geraldo Giovanni, na qualidade de Professor-Assistente do Departamento de Ciências Sociais, por mais 730 dias, a partir de 21 de outubro de 1972, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar.

FUNDAMENTAÇÃO: Além do trabalho docente, em que desenvolveu variados programas no campo da Sociologia, o professor apresenta resultados positivos no campo da pesquisa e no cumprimento do seu programa de pós-graduação da Universidade de São Paulo, em que se candidata ao mestrado sob a orientação do professor doutor Luiz Pereira. Trabalhando em regime de turno parcial, exerce também atividades de ensino em áreas afins na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e nas Faculdades Objetivas-Supero.

CONCLUSÃO: Voto no sentido de que se aprove a reconstratação de Geraldo Giovanni, como Professor-Assistente do Departamento de Ciências Sociais, por mais 730 dias, contados a partir de 21 de outubro de 1972, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar.

São Paulo, 10 de março de 1973.

a) Conselheiro RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizado nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão da VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da C.T.G., em 21 de março de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente